



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 3818

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Despacho em Expediente SEPGE 1980178, Despacho em Expediente CAPRE 1981568 e Memorando COLIC 1983224, de 28 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 35/2020 (1975950), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, para a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados, de acordo com o Processo (SEI: 012658/20-00.01):

Coordenador - ROGÉRIO FLORENTINO SANTANA SOARES		GESTOR	
TITULAR		FISCAIS	
Técnico Judiciário - JONAS RAIMUNDO DA SILVA LOPES		SUBSTITUTO	
		Técnica Judiciária - EUNICE MARIA PEREIRA MOTA	

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL**, em 09/11/2020, às 18:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1984958** e o código CRC **E8284987**.